



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 049, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica à JF Brasil Projetos e Consultoria Ltda., e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº F2024/017912-3, por meio do qual a empresa JF Brasil Engenharia requer Registro de Pessoa Jurídica, neste Conselho;

Considerando que, conforme análise do referido processo no qual a empresa JF Brasil Projetos e Consultoria Ltda, requereu registro de Pessoa Jurídica no Crea-MS, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 9º da Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, apresentou como responsáveis técnicos dos profissionais Engenheiro Geólogo João Emílio Tozetti Franco, ART n. 1320240021252 e Geólogo Ciro Gabriel Tozetti Franco, ART n. 1320240021250, e estando, assim satisfeitas as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pelo Registro de Pessoa Jurídica da empresa JF BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área da Geologia, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais Engenheiro Geólogo João Emílio Tozetti Franco, ART n. 1320240021252 e Geólogo Ciro Gabriel Tozetti Franco, ART n. 1320240021250;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 10 de maio de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela concessão do Registro de Pessoa Jurídica à empresa JF BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área da Geologia tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Geólogo João Emílio Tozetti Franco e Geólogo Ciro Gabriel Tozetti Franco.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO  
PRESIDENTE

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ValidarDocumento?codigoVerificador=iBsnK459P0y0wBZ-Hg4Psa>

Incluído no processo n. P2024/026649-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 22/04/2024 às 16:03:22



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **22/04/2024**, às **16:04**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

**Vistaram o processo**

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **24/04/2024** às **13:37**

**Sanderson Loubet Izidre** no dia **25/04/2024** às **13:28**

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **22/04/2024** às **18:27**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=IBsnK459P0y0wBZ-Hg4Psa>



Incluído no processo n. P2024/026649-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 22/04/2024 às 16:03:22